



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 036/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34ª do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO o aniversário de posse correspondente ao mês de maio/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ADSÔNIA DA SILVA MATOS
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA
CLARICE SALMAZIO COSTA
EDCLEUMA DA SILVA MACHADO
EDILSON PERES GONÇALVES
ELIENE FERREIRA LEAL
FABIO LUIS THIEL
IVANIR VICENTE DE LIMA
IVONETE ANTÔNIA DA FERREIRA
LAZARA BORGES MENDOÇA
MARIA AUXILIADORA R. SANTOS
MARINALVA MORAES DE SOUZA
NAIR FÁTIMA DE JESUS
VALDIRENE MARIA DE ALMEIDA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.